

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 167

Abre Crédito Adicional Suplementar ,  
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 194 de 21 de agosto de 1975.

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Suplementar até a importância de R\$.1.200.00000 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária, do corrente exercício financeiro:

#### DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Construção e Conservação de Estradas e pontes

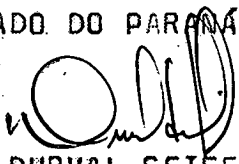
#### DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0-42	Despesas de Capital
4.1.0.0-42	Investimentos
4.1.3.0-42	02 - Equipamentos Rodoviários e Agrícolas
	364-b) Outros Recursos.....R\$.1.200.000,00
	<u>R\$.1.200.000,00</u>

Art. 2º - Será utilizada, para cobertura do Crédito aberto no Art. 1º., o produto da Operação de Crédito autorizada na Lei Municipal nº.184/75 de 20 de agosto de 1975.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 1975.

  
DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

  
ANTONIO BACARD

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAM. DE 31 / 08 / 1975  
DE N.º 914  
DAS, Em. 2 / 9 / 1975  
*Alto*  
FUNCIONARIO